

Exma. Senhora Dra. Marina Gonçalves Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa

29 JAN 2019

P°. 5124/92(5) N°.401/CG

Ass:

Pergunta 1015/XIII/4ª, de 10 de janeiro de 2019

ef: V/Ofício nº 63, de 10 de janeiro de 2019

Sulva ha. Marine Commendary:

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Susana Amador, Diogo Leão, Edite Estrela e Joaquim Raposo, do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Desde a desativação do Instituto de Odivelas até ao momento presente, qual tem sido a intervenção deste Ministério e da DGRDN na gestão do mosteiro e de todo o edificado que integra?

Que plano e medidas de segurança foram garantidas para o interior e exterior do imóvel desde 2015?

Que articulação foi efetuada com o Ministério da Administração Interna visando a vigilância e segurança do Espaço Exterior, considerando a riqueza do Painel Exterior que integra a galeria porticada?

Que diligências foram efetuadas por este Ministério, assim que se tomou conhecimento do primeiro furto de azulejos?



Que medidas serão adotadas entre esse Ministério, o Ministério da Cultura e o Ministério da Administração Interna visando a recuperação deste espólio?

Desde a desativação do Instituto de Odivelas, a questão da segurança associada ao imóvel em causa tem sido uma preocupação constante do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, que assegurou a vigilância das instalações.

Mais se informa que o furto dos azulejos efetuado no Mosteiro de Odivelas ocorreu no exterior do edifício conventual, confinante com a via pública.

Logo que verificada a primeira ocorrência, foi a mesma participada à Polícia Judiciária Militar e reforçadas as medidas de segurança, quer no exterior, quer no interior do imóvel, onde a segurança era permanente. Foi aliás pedido à Polícia de Segurança Pública o reforço da vigilância exterior, uma vez que aquela zona confina com a via pública.

Importa referir ainda que foi celebrado no passado dia 14, entre o Estado e o Município de Odivelas, o "Auto de Cedência de Utilização" do imóvel, pelo período de 50 anos, tendo em vista a sua conservação, restauro e adaptação para efeitos de instalação de serviços de interesse público que se insiram no âmbito das atribuições municipais.

Salienta-se, por fim que, no dia da celebração do "Auto de Cedência de Utilização", se teve conhecimento da recuperação dos azulejos furtados.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Paulo Lourenço)